| Obra | Procedimento | Adjudicatário | Valor sem IVA (euros) |
|---|---|---|---|
| Requalificação paisagística da Praça D. Nuno Alvares Pereira e da Rua do Arrabalde em Amieira do Tejo. | Concurso Público | Gaverg — Construções, L.da | 154 729,23 |
| Execução de Pavimentos e Tectos para as Instalações do Parque de Viaturas e Serviços Operativos da Câmara Municipal de Nisa na Z.A.E. | Concurso Público | Vítor M.C. Antunes, L.da | 31 770 |
| Intervenção urbana de requalificação da zona das Amoreiras em Nisa. | Ajuste Directo | Gaverg — Construções, L.da | 280 316,85 |
| Beneficiação da Estrada de Ligação do C.M. 1176 ao Balneário Termal. | Ajuste Directo (DL 18/2008 de 29/01, Código Contratos Públicos). | Mendes & Gonçalves, S. A. | 125 203,96 |
| Enquadramento Paisagístico do Balneário Termal das Termas da Fadagosa de Nisa. | Concurso Público | Aquino Construções, S. A. | 1 333 375,07 |
| Ampliação do Heliporto de Nisa | Ajuste Directo (DL 18/2008 de 29/01, Código Contratos Públicos). | Crespo & Parreira, Construtores, L.da | 91 760,90 |

27 de Fevereiro de 2009. — O Vereador, *João Gonçalves da Costa.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 4930/2009

**Discussão pública de loteamento**

José Alberto Candeias Guerreiro, vice-presidente da Câmara Municipal do concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.º s. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em quinze de Janeiro de dois mil e nove, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de licenciamento de loteamento de um terreno sito em Almograve referente aos lotes 1, 2, 14, 20 e 21, da freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, inscritos na matriz predial Urbana sob artigos 2557, 2558, 2570, 2576 e 2577 da freguesia de Salvador, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob os n.º s 00411/101291, 00412/101291, 424/19911210, 00430/101291 e 431/19911210 com a área de 288,75 m2, 288,75 m2, 434 m2, 445 m2 e 1515,75 m2, respectivamente, propriedade de URBAGADI — Promoção Imobiliária e Construções Limitada.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h,às15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

4 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

301359426

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

### Aviso n.º 4931/2009

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara de 15 de Janeiro de 2009 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para contrato a Termo Resolutivo Certo, pelo período de um ano, para:

2 — Um Técnico Superior, com Licenciatura em Arqueologia ou História.

3 — Local de trabalho: Área do Município.

4 — Legislação aplicável ao presente procedimento: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do D. L. n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6 — A apresentação das candidaturas deverão ser em suporte de papel ou electrónico, enviadas pelo correio com aviso de recepção ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos até ao termo do prazo fixado, do qual deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa;

*b*) Procedimento a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra a respectiva publicitação;

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, até à data limite de apresentação da candidatura, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*a*) *Curriculum vitae*;

*b*) Habilitações académicas — Licenciatura;

As falsas declarações prestadas pelos candidatos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

8 — Métodos de selecção — Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

8.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo ponderados os seguintes elementos:

Habilitação académica;
Formação Profissional;
Experiência profissional
Avaliação do desempenho

8.2 — A entrevista de avaliação de competências, visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de valoração final, constam das actas do júri, sendo facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

9 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo. 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo. 34.º da referida Portaria.

10 — O Júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria da Graça Sousa Navarro Cunha, Directora de Departamento da Educação, Cultura Desporto e Acção Social.

Vogais: Susana Maria Santos Silva, Técnica Superior, área de Direito;

Mário Rodrigues Ferreira, Membro de Estudos do Património da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

18 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

301426364